



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000001122-7

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-16/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.837

Data: 19 de janeiro de 2023

Interessadas: Câmaras Especializadas do CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Artigo 62

Ementa: Toma conhecimento e Homologa a eleição dos Coordenador e o Coordenadores-adjuntos, eleitos durante a reunião de instalação das Câmaras Especializadas

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), **considerando** que durante a reunião instalação das Câmaras Especializadas, ocorrida no dia 12 de janeiro de 2023, foram eleitos seus Coordenadores e Coordenadores-Adjuntos, conforme estabelece o artigo 62 do Regimento Interno do CREA-RS, e **considerando** que o mandato de coordenador e de coordenador-adjunto tem duração de um ano, iniciando-se na reunião de instalação da câmara especializada e encerrando-se na reunião de instalação da câmara do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período, conforme artigo 63 do supracitado Regimento, **tomou conhecimento**, sem manifestações contrárias, dos conselheiros eleitos para coordenarem os trabalhos das Câmara Especializadas durante o exercício de 2023, conforme segue: **1) Câmara Especializada de Agronomia** eleitos os conselheiros Matheus Stapassoli Piato e Derli João Siqueira da Silva, coordenadora e coordenador-ajunto, respectivamente; **2) Câmara Especializada de Engenharia Civil** eleitos os conselheiros Dorli Pereira Da Silva e Cláudia Diehl, coordenador e coordenadora-ajunta, respectivamente; **3) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica** eleitos os conselheiros Eduardo De Brito Souto e Leandro Nunes De Souza, coordenador e coordenador-ajunto, respectivamente; **4) Câmara Especializada de Engenharia Florestal** eleitos os conselheiros Diogo Adriano Barboza e Cibele Rosa Gracioli, coordenador e coordenadora-ajunta, respectivamente; **5) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica** eleitos os conselheiros Carlos Roberto Santos da Silveira e Flavio Thier, coordenador e coordenador-ajunto, respectivamente; **6) Câmara Especializada de Engenharia Química** eleitos os conselheiros Ronaldo Hoffmann e Márcia Eidt, coordenador e coordenadora-ajunta, respectivamente; **7) Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas** eleitas as conselheiras Janaína Fátima Cerutti Munaretti e Cassiana Roberta Lizsoni Michelin, coordenadora e coordenadora-ajunta, respectivamente, e **8) Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho** eleitos os conselheiros Nelson Agostinho Burille e Fernando Martins Limongi, coordenadora e coordenador-ajunto, respectivamente. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental NANCY CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes,

Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Derli João Siqueira da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Fabiano Dornelles Ramos, Fernanda Pacheco, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Gustavo Gottert Knies, Gustavao Reisdörfer, Helécio Dutra de Almeida, Itauana Giongo Remonti, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Luís Ferrari Borba, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Márcio Walber, Marco Antônio Lhulier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Marino José Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho Burille, Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Sobroza Becker, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roselaine Cristiane Mignoni, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Alan Ioriati Colombelli, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, André Santana Stolaruck, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antonio Sergio do Amaral, Ari Henrique Uriatt, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Caroline Daiane Radüns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia Diehl, Cláudia Trindade Oliveira, Cynthia Vieira Bonatto, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Eduardo de Brito Souto, Elenor Porsche, Fabiano de Oliveira Fortes, Fabio Burgo da Silva, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Hilário Pires, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Tragnago, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luciano Roberto Grando, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Zunino, Márcia Eidt, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Otto Willy Knorr, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Júnior, Rodrigo Sanhotene Thoma, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Sandro Donato Pavanatto Cerentini e Vinícius Leônidas Cúrcio.

Registre-se. Divulga-se e Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 23/01/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 25/01/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1403195** e o código CRC **4A64E14B**.